



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Amanda dos Santos Lima
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Amanda dos Santos Lima

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.372 - quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

3 páginas

EDIÇÃO EXTRA - I

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.815, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos I e III da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, sem utilizar o limite de 15%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.222.915,66 (um milhão duzentos e vinte e dois mil novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.815, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.											
UG	Programa de Trabalho						El. de Desp		Fonte	Suplementação	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339039	27160000	1.000,00	

										Total	1.000,00
1035	S	FMS	90	10	301	1	4001	319011	26050000	655.150,42	
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	319011	26050000	457.026,10	
1035	S	FMS	90	10	302	1	4003	319011	26050000	31.526,15	
1035	S	FMS	90	10	305	1	4007	319011	26050000	21.989,98	
1035	S	FMS	90	10	122	4	4011	319011	26050000	56.223,01	
										Total	1.221.915,66
										Total Geral	1.222.915,66

DECRETO n. 15.816, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 3.805.632,50 (três milhões oitocentos e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
João Batista da Rocha
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adeláido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 15.816, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.										
UG	Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	302	1	4004	339039	26050000	3.805.632,50
Total										3.805.632,50
Total Geral										3.805.632,50

ATOS DA PREFEITA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111.780/2023-37

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS, TITULARES E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113.425/2023-66

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, §1º da Lei 14.133/2021, em favor da ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113.423/2023-31

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, §1º da Lei 14.133/2021, em favor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

SECRETARIAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EDITAL N. 03/2024**

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** torna pública a lista preliminar dos credenciados sorteados e habilitados no âmbito do Edital de Credenciamento n. 01/2024, conforme o Anexo Único.

Informa, ainda, que o período para recursos contemplará o dia 1 de fevereiro, observado o cronograma, através de formulário disponibilizado no *site* da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (<https://www.campogrande.ms.gov.br/sectur/>). Reitera-se que é de inteira responsabilidade do interessado prover as informações necessárias para análise do recurso, vedada a juntada de novos documentos.

CAMPO GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2024.**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**ANEXO ÚNICO****TIPO 1: ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AGUINELIO RODRIGUES DE SÁ	HABILITADO
2	ANDREIA LOPES DOS SANTOS	HABILITADA
3	ARIANE DE JESUS GUIMARÃES	HABILITADA
4	CARLOS ALBERTO COSTA	HABILITADO
5	CESAR APARECIDO DOS ANJOS	HABILITADO
6	CLEBER DIEGO COELHO BARBOSA	HABILITADO
7	FELIPA VELÁSQUES	HABILITADA
8	FLAVIO MOREL DO NASCIMENTO SOLANO	HABILITADO
9	FRANCISCO BRITES ARECO	HABILITADO
10	INGRID DOS SANTOS KALIL	HABILITADA
11	ISRAEL BALTHAZAR	HABILITADO
12	IVONETE APOLINARIO DE ARAUJO	HABILITADA
13	JAKELINE FERREIRA VIEGAS	HABILITADA
14	JOYCE GONÇALVES DUTRA	HABILITADA
15	LUCIENE DE OLIVEIRA ALMORECO	HABILITADA
16	MARIA VERONICA DOS SANTOS	HABILITADA
17	MICHELLE SILVA	HABILITADA
18	MONIK BATISTA DO NASCIMENTO	HABILITADA
19	NADIR FRANCO	HABILITADA
20	OSMARINA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	HABILITADA
21	SÔNIA ARECO DAMACENA CÂMARA	HABILITADA
22	TÂNIA MARIA CÂNDIDA DA SILVA SANTOS	HABILITADA
23	VINICIUS BATTISTOTI VIEIRA	HABILITADO
24	VIVIANE FERNANDES DE AQUINO	HABILITADA

TIPO 2: BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	INABILITADA: Item 4.3.2
2	ALEXANDRE FELIX MARTINS	HABILITADO
3	ANSELMO GOMES SOUZA	HABILITADO
4	APARECIDA CABRERA AFONSO ALBUQUERQUE	INABILITADA: Item 4.3.2
5	ARISTÁCIO ALVES SOBRINHO	HABILITADO
6	BRUNO RICARDO RODRIGUES MARTINS	HABILITADO
7	COSME JOSÉ VIEIRA	HABILITADO
8	CRISTIANE DA SILVA MARTINS	HABILITADA
9	CYNARA CRISTINA DE LIMA FURUSE	HABILITADA
10	DAFINY VAZ MONTEIRO	INABILITADA: Item 4.3.2
11	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
12	DIEGO MCKENNA DIPE	HABILITADO
13	EVVELYN VICENTE GOES CASTRO	HABILITADA
14	EVERTON PRATES VIEIRA	HABILITADO
15	FABIO FERNANDES DE AQUINO	HABILITADO
16	GABRIELA DA SILVA VIEIRA	HABILITADA
17	GRAZIELLA PEREIRA DOS REIS BRITES	HABILITADA
18	HAIANA KARLA DE JESUS MEDINA NEIVA	HABILITADA
19	HENRIK HEIICHI TAKAGI	HABILITADO
20	IVANIR FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	HABILITADA
21	KEILA CRISTIANE CAVALCANTE BATISTA	HABILITADA
22	LAYSON KAUE MARTINS H. RUGONI DE ASSIS	HABILITADO
23	LEONDAS DELMONDES	HABILITADO
24	LUANNA RABELO PERALTA	HABILITADA
25	LUIS ANTONIO SAKATE PAIS	HABILITADO
26	MARIA ELIZA DE SOUZA MARTINS	HABILITADA
27	MARIZETE DA SILVA IBRAIM	HABILITADA
28	RAFAELA DA SILVA MARTINS	HABILITADA
29	REINE CECILIA ROJAS	HABILITADA

30	RONI MESSIAS ALVES	HABILITADO
31	ROSILENE PEREIRA DUARTE	HABILITADA
32	SARALLINY VAZ MONTEIRO	INABILITADA: Item 4.3.2

33	THAYS GABRIELLY LESCANO	INABILITADA: Item 4.3.2
34	VALDON JOSÉ DOS SANTOS	HABILITADO
35	VANESSA GOMES DE SALES	HABILITADA
36	YNAÊ PAULA SCHRODER ROSA	HABILITADA